



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2136

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2136

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1248 - 12/12/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentaria Anual que autoriza abrir créditos adicionais:

Resolve:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.182.428,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.182.428,07	
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
	6	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	55.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	766	10.301.0013.1030.0000	Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - Atenção Primári	61.882,28
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1732	10.302.0013.2076.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	194.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605 0000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1740	10.301.0013.1030.0000	Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - Atenção Primári	127.947,57
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1754	10.302.0013.2076.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	18.085,17
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1790	10.301.0013.1030.0000	Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - Atenção Primári	501.189,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 3110
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de E	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2136

Página 3 de 12



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1248 - 12/12/2024

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1740	10.301.0013.1030.0000	Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - Atenção Primária	55.815,27		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 621 0000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1755	10.302.0013.2076.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	31.914,83		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 2 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1756	10.301.0013.1030.0000	Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - Atenção Primária	59.960,07		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 0000		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de E:			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1786	10.301.0013.2075.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	41.895,88		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 3110		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1787	10.301.0013.2075.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	2.976,02		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1794	10.122.0014.2071.0000	Enfrentamento da Emergência COVID 19	31.261,98		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 602 1002		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		501.189,00
	Fontes de Recurso	
	601 3110	501.189,00
Superávit Financeiro:		223.824,05
	Fontes de Recurso	
	500 1002	31.914,83
	600 0000	2.976,02
	600 3110	41.895,88
	601 0000	59.960,07
	602 1002	31.261,98
	621 0000	55.815,27

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2136

Página 4 de 12



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1248 - 12/12/2024

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS			
	8	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-55.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	740	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo		-79.967,45	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	812	10.302.0013.2076.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo		-194.500,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1	605 0000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais p			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1739	10.301.0013.1030.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo		-81.119,46	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	2	621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1741	10.301.0013.1030.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo		-46.828,11	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	2	621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-457.415,02

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 01 de ABRIL de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2136

Página 5 de 12



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ N° 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1257 - 09/04/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei de Diretrizes Orçamentarias e na Lei Orçamentaria Anual que autoriza abrir créditos adicionais:

Resolve:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$656.019,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			656.019,43	
02	14	03	FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL	
	1579	13.392.0017.2179.0000	Fomento ao Evento Paixão de Cristo	58.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	12	ASSESSORIA DE GABINETE E GESTÃO	
	1776	04.122.0003.2099.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	50.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1777	04.122.0003.2100.0000	Manutenção das Atividades da Superintendência de Relações F	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1778	04.122.0003.2103.0000	Manutenção das Atividades da Superintendência de Frotas e Tr	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1779	04.122.0003.2103.0000	Manutenção das Atividades da Superintendência de Frotas e Tr	46.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1782	04.122.0003.2105.0000	Manutenção das Atividades da Superintendência de Trânsito	19.477,01
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 752 0000
		752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2136

Página 6 de 12



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1257 - 09/04/2025

02	01	12	ASSESSORIA DE GABINETE E GESTÃO			
	1784	04.122.0003.2105.0000	Manutenção das Atividades da Superintendência de Trânsito		2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 2 752 0000	
		752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1785	04.122.0003.2105.0000	Manutenção das Atividades da Superintendência de Trânsito		50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 752 0000	
		752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	03	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
	1774	08.243.0015.2193.0000	Manutenção das Atividades do FMIA		605,77	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1775	08.243.0015.2193.0000	Manutenção das Atividades do FMIA		982,71	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
	1772	08.241.0015.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		11.064,78	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 2 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1773	08.241.0015.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		11.064,78	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1757	08.122.0015.2184.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social		7.552,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1758	08.122.0015.2186.0000	Manutenção do Fundo Estadual de Assist. Social - FEAS		96.011,37	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 2 661 0000	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2136

Página 7 de 12



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1257 - 09/04/2025

02	11	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1759	08.122.0015.2186.0000	3.3.90.32.00	661	000	000	Manutenção do Fundo Estadual de Assist. Social - FEAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	64.396,73 F.R.: 2 661 0000
1760	08.122.0015.2186.0000	3.3.90.14.00	661	000	000	Manutenção do Fundo Estadual de Assist. Social - FEAS DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 2 661 0000
1761	08.122.0015.2187.0000	3.3.90.30.00	660	000	000	IGD PBF - Bloco de Gestão do PBF e CadÚnico MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.930,38 F.R.: 2 660 0000
1762	08.122.0015.2187.0000	3.3.90.14.00	660	000	000	IGD PBF - Bloco de Gestão do PBF e CadÚnico DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 2 660 0000
1763	08.245.0015.2190.0000	3.3.50.43.00	660	000	000	Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidad SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.056,28 F.R.: 2 660 0000
1764	08.245.0015.2190.0000	3.3.90.14.00	660	000	000	Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidad DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 2 660 0000
1765	08.245.0015.2190.0000	3.3.90.30.00	660	000	000	Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidad MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	40.859,66 F.R.: 2 660 0000
1766	08.245.0015.2190.0000	3.3.90.36.00	660	000	000	Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidad OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 2 660 0000
1767	08.245.0015.2190.0000	3.3.90.39.00	660	000	000	Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidad OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	26.465,37 F.R.: 2 660 0000
1768	08.245.0015.2191.0000	3.3.90.30.00	660	000	000	Bloco da Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 2 660 0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2136

Página 8 de 12



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1257 - 09/04/2025

02	11	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1769	08.245.0015.2191.0000	Bloco da Proteção Social Básica		9.863,91	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1770	08.245.0015.2191.0000	Bloco da Proteção Social Básica		38.864,48	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 2 665 3210	
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1771	08.245.0015.2191.0000	Bloco da Proteção Social Básica		24,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 665 3210	
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E DESENVOLVIM			
	1783	04.122.0010.2139.0000	Manutenção, Reforma e Ampliação do Parque de Exposição		28.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

597.219,43

Fontes de Recurso		
500	0000	147.157,97
501	0000	23.112,27
660	0000	141.175,60
661	0000	175.408,10
665	3210	38.888,48
752	0000	71.477,01

Anulação:

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS - SEINFF			
	1115	15.451.0006.2124.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-58.800,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 701 0000	
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2136

Página 9 de 12



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1257 - 09/04/2025

-58.800,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 09 de ABRIL de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2136

Página 10 de 12

Outros Atos

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 010/2025

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CREDORES: KEILA SANTOS DA SILVA, DAIANI APARECIDA LIMA DA SILVA, ROBERTA VIEIRA DA ROCHA, VALÉRIA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA, RAFAELA BENVINDO DE OLIVEIRA, JANAIR SOUZA SILVA, DAYSSA EUNICE GERONIMO HORTENCIO, ASSUANA SUE VARGAS e GEOVANA RIBEIRO DE SÁ.

OBJETO: Reconhecimento de dívida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na forma preconizada do art. 149, da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude do inadimplemento correspondente à prestação de serviços na área da educação, conforme processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 010/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 5.921,80 (cinco mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
12 361 0016 2161 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (ficha 1436)

Glória de Dourados/MS, 04 de junho de 2025.

ASSINANTES:

RAFAELA DA SILVA ROZAS – Secretária Municipal de Educação e Cultura
KEILA SANTOS DA SILVA - credora
DAIANI APARECIDA LIMA DA SILVA - credora
ROBERTA VIEIRA DA ROCHA - credora
VALÉRIA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA - credora
RAFAELA BENVINDO DE OLIVEIRA - credora
JANAIR SOUZA SILVA - credora
DAYSSA EUNICE GERONIMO HORTENCIO - credora
ASSUANA SUE VARGAS - credora
GEOVANA RIBEIRO DE SÁ - credora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2136

Página 11 de 12

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 011/2025

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CREDORES: MADIZA DE LIMA SOARES, MARIA APARECIDA AMARAL, CLEONICE VIEIRA DA SILVA PERSEQUINI, NEIDE APARECIDA VITA, AMANDA GABRIELA PEREIRA, CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO, CRISLAINE GOMES BEZERRA, IRACI FRANCISCA TRINDADE, RAISSA CALIXTO DE ARAGÃO, RENATA SANTOS DE OLIVEIRA, ROSANGELA APARECIDA DA CRUZ SILVA, ROZANA DA SILVA NELVO e TATIANE DE SOUZA NEVES.

OBJETO: Reconhecimento de dívida que tem por objetivo o pagamento de serviços essenciais a profissionais que realizaram prestação de serviços por profissionais que atuaram junto à Secretaria de Educação e Cultura sem vínculo contratual formalizado no período compreendido entre o encerramento do contrato com a empresa EKIPE SERVIÇOS LTDA e o início do contrato com a nova empresa contratada, ACLO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.227,52 (sete mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
12 361 0016 2161 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (ficha 1436)

Glória de Dourados/MS, 04 de junho de 2025.

ASSINANTES:

RAFAELA DA SILVA ROZAS – Secretária Municipal de Educação e Cultura

MADIZA DE LIMA SOARES - credora

MARIA APARECIDA AMARAL - credora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2136

Página 12 de 12

CLEONICE VIEIRA DA SILVA PERSEQUINI - credora

NEIDE APARECIDA VITA - credora

AMANDA GABRIELA PEREIRA - credora

CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO - credora

CRISLAINE GOMES BEZERRA - credora

IRACI FRANCISCA TRINDADE - credora

RAISSA CALIXTO DE ARAGÃO - credora

RENATA SANTOS DE OLIVEIRA - credora

ROSANGELA APARECIDA DA CRUZ SILVA - credora

ROZANA DA SILVA NELVO - credora

TATIANE DE SOUZA NEVES - credora